
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 28 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 389, de 25 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Junta Médica Oficial do Município de Jaçanã/RN:

I – ANTÔNIO PINTO SERRANO, médico, CRM/RN nº 1434;

II – EMÍLIO MACHADO DA NÓBREGA FILHO, médico, CRM/RN nº 11807;

III – JESSIONE DE CARVALHO LIMA FILHO, médico, CRM/RN nº 3181.

Art. 2º Compete à Junta Médica Oficial do Município de Jaçanã/RN realizar avaliações, análises e emitir parecer sobre:

I - recurso apresentado por candidato aprovado em concurso público ou processo seletivo, reprovado no exame médico para fins de admissão, na forma do edital;

II - verificação da restrição física e mental, temporária ou permanente que impossibilite o desempenho das atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor;

III - constatação da compatibilidade ou não da deficiência dos candidatos aprovados em concurso público nas vagas de portador de deficiência, durante o período de estágio probatório;

IV - reversão;

V - emissão de parecer a respeito de readaptação;

VI - acompanhamento de servidor readaptado;

VII - avaliação de indiciado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

VIII - aposentadoria por invalidez;

IX - licença para tratamento de saúde;

X - licença por motivo de doença em pessoa da família;

XI - outras previstas em Lei.

Art. 3º A designação dos membros da junta médica será anual, podendo os mesmos serem reconduzidos

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 28 de julho de 2023.

ÍTALO ISAAC BORGES ROCHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:AA8E6A27

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2023. Edição 3086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>